



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Dianópolis  
Direção-geral

EDITAL N.º 35/2021/DNO/REI/IFTO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021  
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO  
INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – N.º 1/2021

### ANEXO V

#### FORMULÁRIO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação pretendida pelo servidor	Pontuação Homologada pelo CCDP
1. Tempo de Serviço <b>(30 pontos)</b>	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano)	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano)	6		
2. Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) anos <b>(45 pontos)</b>	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		

	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (1,0 por orientação)	5		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Parecerista/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10		
	2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Pós-graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	4		
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Direção (1,0 por ano)	5		
	3.2. Coordenação e gerência em atividades administrativas (1,0 por ano)	5		
	3.3. Vivência na área pretendida (1,0 por ano)	3		
	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membro de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12		
4. Titulação pretendida (15 pontos)	4.1. Especialista	10		
	4.2. Mestrado	15		

	4.3. Doutorado	10		
	4.4. Pós-doutorado	5		
5. Reembolso concedido (5 pontos)	5.1. Nenhuma vez	5		
	5.2. Uma vez	3		
	5.3. Mais de uma vez	2		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>SERVIDOR</b>	<b>COMISSÃO</b>

Dianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Assinatura dos membros do Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal (CCDP):

\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 27/12/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1489172** e o código CRC **8DDD0ADD**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000  
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511  
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

